



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de tijolos furados, 9x14x29, com 6 furos, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.XXX.XXX/0001-86, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.XXX.XXX/0001-86, sendo a empresa que apresentou menor preço para aquisição de tijolo furado, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 11 de setembro de 2025.


JERUZA MENDONÇA E SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação